

**AVISO DE CONCURSO PARA UMA BOLSAS DE INVESTIGAÇÃO – ESTUDANTES DE MESTRADO
NAS ÁREAS DE ENERGIA E/OU SUSTENTABILIDADE – PROJETO EULAC-ENERGYTRAN**

Tendo presente o Regulamento nº 437/2020 de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Setúbal, publicado no Diário da República 2ª série Nº 83 de 28 de abril, torna-se público que, por despacho de 21-02-2024 da Presidente do IPS, se encontra aberto concurso para atribuição de **uma Bolsa de Investigação (BI)** destinada à realização de atividades de I&D para **estudantes inscritos em Mestrado, nas áreas de Energia e/ou Sustentabilidade, no âmbito do projeto EULAC-ENERGYTRAN**, financiado através de Programa Horizon Europe (HE) com **o período de recepção de candidaturas de 28-02-2024 a 12-03-2024**, de acordo com as seguintes condições:

- 1. Duração da Bolsa:** A bolsa tem a duração de 12 meses, eventualmente renovável até 20 meses, incluindo o primeiro contrato, desde que não exceda a data final de execução do projeto.
- 2. Destinatários** - A bolsa destina-se a candidatos com o seguinte perfil:
 - Estudantes inscritos em mestrado nas áreas da Energia ou Sustentabilidade, ou áreas afins;
 - Conhecimentos em sistemas de energia, preferencialmente em fontes de energia renovável e/ou em sustentabilidade;
 - Sentido de responsabilidade e capacidade de comunicação e integração em equipas de trabalho multidisciplinares.
- 3. Componente financeira:** De acordo com a Tabela que consiste no Anexo I ao Regulamento de Bolsas da FCT, Regulamento nº 950/2019 publicado no Diário da República, 2ª série de 16 de dezembro de 2019 (atualizada), o valor da Bolsa corresponde € 990,98 sendo pago mensalmente, por transferência bancária.
- 4. Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido, em regime de exclusividade, no Departamento de Engenharia Mecânica da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal, sob a orientação científica do Professor Luís Manuel Rodrigues Coelho .
- 5. Plano de atividades** - O candidato irá desempenhar funções nos seguintes Work Packages (WP) em que o IPS está a participar:
 - WP1 – Mobilities of Technologies;
 - WP2 – Research and innovation actions for Technology;
 - WP4 – Mobilities for sustainability;

**AVISO DE CONCURSO PARA UMA BOLSAS DE INVESTIGAÇÃO – ESTUDANTES DE MESTRADO
NAS ÁREAS DE ENERGIA E/OU SUSTENTABILIDADE – PROJETO EULAC-ENERGYTRAN**

- WP4 – Research and innovation actions for sustainability.

6. Critérios de avaliação e seriação:

6.1. Avaliação Curricular e da Carta de Motivações (AC+CM) – (escala de 0-15 valores)

a) Formação académica (ponderação de 0,30) - máximo 15 valores

Inscrição em curso de mestrado na área de Energia ou Sustentabilidade.	15 val.
Inscrição em curso de mestrado em áreas afins	10 val.

b) Análise dos conhecimentos na área em sistemas de energia, preferencialmente em fontes de energia renovável e em sustentabilidade (ponderação de 0,20) - máximo 15 valores

Com conhecimentos e experiência em sistemas de energia, preferencialmente em fontes de energia renovável.	15 val.
Com conhecimentos em sustentabilidade.	10 val.
Sem conhecimentos em sistemas de energia nem em sustentabilidade.	5 val.

c) Análise geral do Curriculum Vitae (ponderação 0,30) - máximo 15 valores

Muito Bom	15 val.
Bom	10 val.
Satisfaz	5 val.
Não Satisfaz	0 val.

d) Análise geral da Carta de Motivações (ponderação 0,20) - máximo 15 valores

Muito bom (apresenta fatores motivacionais relacionados com as atividades a desempenhar enquanto bolseiro devidamente enquadradas na função)	15 val.
Bom	10 val.
Satisfaz	5 val.
Não Satisfaz	0 val.

**AVISO DE CONCURSO PARA UMA BOLSAS DE INVESTIGAÇÃO – ESTUDANTES DE MESTRADO
NAS ÁREAS DE ENERGIA E/OU SUSTENTABILIDADE – PROJETO EULAC-ENERGYTRAN**

6.2. Entrevista de Seleção (escala de 0-5 valores)

Na entrevista são definidos 4 parâmetros de avaliação e a sua classificação resulta da seguinte fórmula: $E=MI+CTT+SC+EFV$

- Motivação e Interesse (MI)
- Conhecimento Teórico e de Técnicas (CTT)
- Sentido Crítico (SC)
- Expressão e Fluência Verbais (EFV)

Cada dimensão é valorizada com 1,25 pontos, se o candidato demonstrar a competência ou comportamento em avaliação e 0 pontos, se não demonstrar.

6.3. A classificação de cada candidato será calculada pela soma dos valores obtidos na AVALIAÇÃO CURRICULAR e CARTA DE MOTIVAÇÕES e na ENTREVISTA DE SELEÇÃO.

6.4. A ordenação dos candidatos será expressa numa escala de 0 a 20 valores, arredondada às décimas, de acordo com a valoração atribuída aos critérios especificados anteriormente.

6.5. Para que o(a) candidato(a) possa ser admitido(a) deverá atingir uma cotação total mínima de 9,5 valores.

6.6. Em caso de empate será utilizado como critério de desempate o que tiver alcançado maior valoração na componente da Entrevista.

6.7. Com base na lista de seriação final, será constituída uma reserva de recrutamento, a qual será utilizada para a eventual contratação dos candidatos aprovados em caso de desistência daqueles ordenados em lugares elegíveis para a contratação.

7. Documentos de candidatura - A candidatura deve ser instruída com a seguinte documentação:

- Carta de motivações dirigida à Presidente do IPS;
- Formulário de candidatura.
- Curriculum Vitae;
- Comprovativo da condição de estudante do curso e do grau de Mestrado, emitida pela Divisão Académica da Instituição de Ensino Superior em que se encontra inscrito.

**AVISO DE CONCURSO PARA UMA BOLSAS DE INVESTIGAÇÃO – ESTUDANTES DE MESTRADO
NAS ÁREAS DE ENERGIA E/OU SUSTENTABILIDADE – PROJETO EULAC-ENERGYTRAN**

8. Forma de apresentação da candidatura: A candidatura deve ser efetuada mediante o preenchimento do formulário tipo, disponível na página eletrónica do IPS, em www.ips.pt, nos separadores Serviços Centrais/DICI/Bolsas de Investigação, e enviadas para bolsas.investigacao.dgp@ips.pt ou através da morada, Campus do IPS, Estefanilha, 2910-761 Setúbal, até ao termo do prazo de candidatura.

9. O júri é composto por:

Presidente

Professor Doutor Luís Manuel Rodrigues Coelho, Professor Coordenador da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal/IPS.

Vogais efetivos

Professor Doutor Nuno Humberto Costa Pereira, Professor Adjunto da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal/IPS;

Professora Doutora Sandrina Berthault Moreira, Professora Adjunta da Escola Superior de Ciências Empresariais/IPS.

Vogais suplentes

Professora Doutora Maria de Fátima Nunes Serralha, Professora Adjunta da Escola Superior de Tecnologia do Barreiro/IPS;

Professor Doutor Marco António Ludovico Marques, Professor Adjunto da Escola Superior de Tecnologia do Barreiro/IPS.

10. Legislação e regulamentação aplicável: A bolsa é atribuída ao abrigo da Lei nº 40/2004 de 18 de agosto, na sua versão atualizada (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica) e Regulamento de Bolsas e Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, disponível para consulta em <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt>

Instituto Politécnico de Setúbal.

A Presidente,